



PROJETO DE LEI N. 9.255/2004. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio como Governo Federal, para a implantação de uma agência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - no Jardím Alvorada.

Art. 1.º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênio com o Governo Federal, visando à implantação de uma agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – no Jardim Alvorada.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de novembro de 2004.

VEREADOR-AUTOR

(<) plmaira discussão. (২) sagunda discyssão, em

RESIDENTE Presidente